

CURSO DE _____

PROCESSO:

COM AVALIAÇÃO DE CREDITAÇÃO

SEM AVALIAÇÃO DE CREDITAÇÃO

CANDIDATO: _____
(nome completo e em maiúsculas)

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Nacionalidade: _____ e _____ (se e quando aplicável dupla nacionalidade)

Doc. Identificação: _____ (tipo de doc.) com o n.º _____ (dígitos de controlo) _____ emitido em ____/____/____ e validade até ____/____/____ contribuinte fiscal n.º _____

Data de nascimento: ____/____/____ e naturalidade: _____

Morada: (em maiúsculas) _____

Distrito: _____ Código Postal _____ - _____ Localidade: _____

Contactos: Telefone fixo _____, Telemóvel _____; e-mail: _____

VEM CANDIDATAR-SE ATRAVÉS DE (obrigatório preencher todos os campos do regime aplicável)

CONCURSO ESPECIAL PARA TITULARES DE CURSO SUPERIOR (concluído)

Com base no curso de bacharelato licenciatura mestrado doutoramento em _____
_____, obtido no(a) Faculdade/Instituto/Universidade _____
_____, _____ (país), em ____/____/____.

Se curso estrangeiro: Equivalência legal (DL 283/83) Registo (DL 341/2007) Reconhecimento de grau (DL 66/2018)

MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO (curso não concluído)

Inscrito/matriculado no ____º ano curso de bacharelato licenciatura mestrado doutoramento em _____
_____, do(a) Faculdade/Instituto/Universidade _____
_____ de/o _____ (país), no ano letivo de ____/____.

REINGRESSO

Inscrito/matriculado no ____º ano curso de licenciatura mestrado mestrado integrado em _____
_____ do ISCS-N/IUCS, no ano letivo de ____/____.

CONTROLE DA SECRETARIA:

há interrupção de um ano letivo completo (identificar: _____)

não há interrupção de ano letivo completo, pelo que O REINGRESSO NÃO PODE SER ACEITE, sob pena de nulidade.

(data e assin.)

Mais declara ter conhecimento do respetivo regulamento da candidatura especial e, se aplicável, regulamento de creditações, ambos disponíveis no sítio do IUCS na Internet.

_____/_____/_____, Assinatura _____ (igual à do doc. de id.)

ATT: Obrigatório preencher e assinar a página 2 deste documento.

CURSO DE _____

CANDIDATO: _____

Para o efeito, instrui o seu processo com os seguintes documentos:

A - COMUM

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Documento de identificação | <input type="checkbox"/> Cartão contribuinte fiscal |
| <input type="checkbox"/> Uma fotografia (apenas se não existente na CESPU) | <input type="checkbox"/> Procuração (quando aplicável) |
| <input type="checkbox"/> Se <u>nacionalidade extracomunitária</u> : declaração sobre estatuto de nacionalidade (IE.240C interno, entrega obrigatória) | |

E SE CANDIDATURA COM CREDITAÇÃO

- Resumo sobre formação para que é solicitada creditação (IE.242C interno obrigatório) e documentação de suporte à creditação, devidamente identificada no resumo (certificados de aproveitamento com classificação das UCs que pretende sejam avaliadas, respetivos programas e cargas; se formação superior estrangeira conferente de grau a Declaração NARIC)

B - ESPECÍFICA DE TITULAR CURSO SUPERIOR (curso conferente de grau concluído)

- Certificado de grau académico (original ou fotocópia autenticada)
 Ficha ENES (documento não obrigatório, mas necessário para a seriação supletiva)

SE CURSO SUPERIOR ESTRANGEIRO: documento comprovativo de:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> a. EQUIVALÊNCIA DE GRAU (DL 283/83) | <input type="checkbox"/> b. REGISTO DE GRAU (DL 341/2007) |
| <input type="checkbox"/> c. RECONHECIMENTO DE GRAU AO ABRIGO DO DL 66/2018: | <input type="checkbox"/> c.2 Reconhecimento de Nível |
| <input type="checkbox"/> c.1 Reconhecimento Automático | <input type="checkbox"/> c.3 Reconhecimento Específico |

C - ESPECÍFICA DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO (curso superior não concluído)

COMUM

- Certificado de inscrição/matricula no ensino superior da última inscrição
 Declaração NARIC, se o curso superior não concluído for estrangeiro

REQUISITO HABILITACIONAL ESPECÍFICO (conforme aplicável)

1 - GERAL (abrange estudantes do ensino secundário português e estrangeiro e titulares de CET)

- Ficha ENES - exames nacionais portugueses das provas específica, independentemente da data da sua realização

2 - Estudantes com ENSINO SECUNDÁRIO ESTRANGEIRO E COM PROVAS PREVISTAS NO ART.º 20º-A:

a) realizadas há menos de 3 anos (ainda com validade temporal no ato da candidatura)

- Despacho da DGES sobre substituição da prova de ingresso - art.º20º-A

b) realizadas há mais de 3 anos (caso em que a substituição da prova de ingresso não pode ser realizada pela DGES)

- Requerimento ao conselho científico para validação da prova de ingresso
 Documento comprovativo da equivalência ao ensino secundário português
 Documento oficial com classificação final do curso secundário e classificações obtidas nos exames finais desse curso que o candidato pretende substituíam as provas de ingresso

3 - Estudante que, na anterior inscrição, INGRESSOU NO ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS ATRAVÉS DE CONCURSO ESPECIAL DE:

i) MAIORES DE 23 ANOS

- Declaração do estabelecimento de ensino onde esteve matriculado atestando que ingressou no ensino superior através deste concurso e certificando o resultado obtido nas provas e respetivo conteúdo

ii) ESTUDANTES INTERNACIONAIS

- Declaração do estabelecimento de ensino onde esteve matriculado atestando que ingressou no ensino superior através deste concurso e certificando as provas/conteúdos na área da prova específica que foram considerados no ingresso

D - OUTROS DOCUMENTOS: _____

_____/_____/_____, Assinatura _____ (igual à do doc. de id.)

| | |
|--|--|
| Registo entrada na Secretaria | Decisão sobre aceitação da substituição prevista em 2, b) e 3: |
| N. _____/_____-____ Data e assinatura: | |